



Instituto Brasileiro de
Controle do Câncer

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM ANO 2019

Atenção: Recomenda-se a leitura atenta de todo o Edital antes de realizar a inscrição.

O Instituto Brasileiro de Controle do Câncer, conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para Médicos Residentes no Programa de Residência Médica (PRM), com credenciamento provisório pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC) (1430/2014) aprovado em 23 de janeiro de 2014. O Processo Seletivo de ingresso no Programa de Residência Médica reger-se-á pela Lei 6.932/81 e Resoluções complementares pertinentes, da CNRM/MEC.

A interposição de recursos contra o presente Edital deverá ser protocolada pessoalmente, ou por procurador oficialmente constituído, junto à instituição organizadora do processo seletivo, localizada à Avenida Alcântara Machado 2576, Mooca, São Paulo, SP, CEP 03102-002, no horário das 9h às 16h, **até 48 horas** após sua divulgação.

I – DOS PROGRAMAS

Nome do Programa	Duração do PRM em anos	Vagas oferecidas/ano	Situação PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para as Forças Armadas
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	03	04	Credenciado Parecer 1430/2014	0

II - DAS INSCRIÇÕES

1. É requisito básico para inscrição ser médico proveniente de escola reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou portador de diploma revalidado por universidade pública brasileira e visto permanente, de acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina, em ambos os casos com registro no CRM.

2. Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 500,00 (**quinhentos reais**).

3. Inscrições por via eletrônica.

Unidade Mooca
Av. Alcântara Machado, 2576
Mooca São Paulo (SP) 03102-006
11 3474 4222
www.ibcc.org.br

DEPARTAMENTO JURÍDICO REGIONAL
Diego Santos
OAB/SP nº 287.411
Kellner Advogados

Dr. Jackson Roberto de Jesus Neto
Coordenador de Assessoria Jurídica
CRM-SP 1194

Stela Brídi
Diretora de Operações

Joyce Romanelli
Diretora Administrativa

Dra. Karina Patrício Inante
Diretora Clínica
CRM-SP 12588

Dr. Walter Galvão
CRM-SP: 112793
Responsável Técnico Médico

Dr. Fábio A. S. Azevedo
CRM-SP 90.052

Juliana Fenech Mauri
Coordenadora de Centro
Pesquisa Estudos - IBCC



Instituto Brasileiro de Controle do Câncer

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por via eletrônica (internet – rede mundial de computadores) no período de **26/11/2018** até **26/12/2018**, às **16h** (horário de Brasília). O interessado deverá preencher o formulário de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ibcc.org.br/>, no qual constará:

3.1.1 número do CPF próprio

3.1.2 número do RG e estado da federação, órgão emissor e data de expedição

3.1.3 nome completo da mãe

3.1.4 número de inscrição no Conselho Regional de Medicina

3.1.5 nome e estado da instituição de ensino na qual o candidato se graduou.

3.1.6 endereço (inclusive eletrônico – email) e telefone atualizados para contato

3.2. No ato do preenchimento do formulário será disponibilizado ao candidato um número de inscrição, que deverá ser apresentado na data da prova.

3.3. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 500,00 (**quinhentos reais**) deverá ser realizado através de depósito bancário: **é obrigatório ter o depósito identificado em nome do candidato**, pagseguro ou transferência para o Banco Santander, Agência 0252, conta-corrente 13001914-8, em nome do Instituto Brasileiro de Controle do Câncer - Centro de Estudos, CNPJ: 62.932.942/0001-65, **até às 16h do dia 26/12/2018, impreterivelmente.**

3.4. A confirmação da inscrição por via eletrônica somente ocorrerá após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, envio do comprovante através do e-mail: centrodeestudos@ibcc.org.br e confirmação do recebimento dos documentos solicitados no ato da inscrição, conforme item 4.2.

3.5. O IBCC disponibilizará no site <http://www.ibcc.org.br/> no dia **28/12/2018** a confirmação de sua inscrição.

3.6. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação da confirmação de sua inscrição antes da realização da prova. No caso de dúvida entrar em contato com o Centro de Estudos do IBCC pelo telefone (11) 3474-4228.

3.7. O IBCC não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos

Unidade Mooca

Av. Alcântara Machado, 2576
Mooca São Paulo (SP) 03102-000
11 3474 4222
www.ibcc.org.br

Dr. Walter Galvão
CRM-SP: 112793
Responsável Técnico Médico
IBCC - Mooca

Dra. Karina Patrício Inácio
Diretora Clínica
CRM 11280

Stela Bridi
Diretora de Operações

Dr. Joaquim Antônio de Almeida Neto
Coordenador de Assessoria Jurídica
CRM-SP 71391

DEPARTAMENTO JURÍDICO REGIONAL
Diego Santos
OAB/SP nº 267.411
Kelliner Advogados

Juliana Ferech Maun
Coordenadora Edm. Centro de
Pesquisas - IBCC

Fábio A. Azevedo
CRM-SP an 112



Instituto Brasileiro de Controle do Câncer

computadores, falhas de comunicação, bem como fatores que impossibilitem a transferência de dados, cabendo ao candidato sua confirmação dentro do prazo estipulado.

4. Envio ou entrega de documentos

4.1 Os documentos solicitados para inscrição poderão ser enviados por SEDEX ou entregues pessoalmente na Avenida Alcântara Machado 2576, Moóca, CEP 03102-002, São Paulo/SP, das **9h** do dia **26/11/2018** às **16h** do dia **26/12/2018**. No ato da entrega dos documentos o candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento.

4.2 Documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

- a) Cópia simples da cédula de identidade;
- b) Cópia simples do cadastro de pessoa física – CPF;
- c) Cópia simples do CRM;
- d) Cópia simples do diploma de graduação;
- e) Para o médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em Medicina no exterior, cópia autenticada do comprovante de revalidação de diploma ou de processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente;
- f) Currículo Lattes atualizado, com cópia dos documentos comprobatórios de seus itens.
- g) Comprovante de conclusão do PROVAB quando este for indicado pelo candidato no ato da sua inscrição, nos termos do item 34.1.

4.3 Os candidatos eventualmente reprovados no processo seletivo, ou não convocados em chamadas posteriores, até a última data prevista para matrícula (30 dias após início do programa), terão um prazo de cinco dias úteis, a partir desta data, para comparecer ao IBCC e retirar os documentos entregues/enviados. Os documentos não retirados no prazo acima serão incinerados.

4.4 As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

5. Candidato estrangeiro graduado no exterior.

Unidade Mooca

Av. Alcântara Machado, 2576
Mooca São Paulo (SP) 03102-002
11 3474 4222
www.ibcc.org.br

Dr. Walter Galvão
CRM-SP: 112793
Responsável Técnico Médico
IBCC - Moóca

Karina Patrícia Infante
Diretora Clínica
CRM 112280

Stela Bridi
Diretora de Operações

Dr. Joaquim Pedro de Aguiar Neto
Coordenador de Ensino do Centro de Estudos
CRM-SP 71397

DEPARTAMENTO JURÍDICO REGIONAL
Diego Santos
OAB/SP nº 267.411
Kellner Advogados

Dr. Fábio A. G. Azevedo
CRM-SP 80.152

Juliana Ferechik Maut
Coordenadora Admin. Centro de
Pesquisas IBCC



5.1 As inscrições serão realizadas mediante as condições referidas nos itens 3 e 4, além da cópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil.

6. Solicitação de isenção ou redução de taxa de inscrição.

6.1 Serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial de taxa de inscrição no período de **26/11/2018** a **26/12/2018**.

6.2 A isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição somente será concedida para aqueles que comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros e renda bruta familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos.

6.3 Os pedidos de isenção deverão ser feitos de próprio punho e entregues pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado, com as justificativas para o pleito e a documentação pertinente anexa (documentos comprobatórios de hipossuficiência, além do formulário de inscrição preenchido e dos demais documentos previstos no item 4.2) no Centro de Estudos do IBCC, Avenida Alcântara Machado 2576 – Moóca, São Paulo - SP, das 10h às 16h do período estipulado.

6.4 No caso de emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má-fé do candidato beneficiado pela redução ou isenção, se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo.

6.5 Após análise e parecer, as respostas quanto ao deferimento dos pedidos serão divulgadas em **28/12/2018**, a partir das **14h**, no endereço eletrônico <http://www.ibcc.org.br/>
Não haverá recurso contra o resultado do pleito de isenção.

6.6 Os candidatos não beneficiados com a isenção poderão efetivar sua inscrição na forma e prazos previstos nos itens 3 e 4 deste edital, mediante a comprovação do pagamento da taxa.

6.7 Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição;

Unidade Mooca

Av. Alcântara Machado, 2576

Mooca São Paulo (SP) 03103-900

11 3474 4222

www.ibcc.org.br

Dr. Walter Galvão

CRM-SP 112793

Responsável Técnico Médico

Moóca

Katina Pedreira Infante
Diretora Clínica
CRM 112280

Stela Bridi
Diretora de Operações

Dr. Joaquim Teodoro de Araújo Neto
Coordenador de Apoio ao Curso de Estudos
CRM-SP 11397

DEPARTAMENTO JURÍDICO REGIONAL
Diego Santos
OAB/SP nº 287.411
Kellner Advogados

DEFFABIO A.C. AZEVEDO
CRM-SP 90.162

Juliana Feresch Maym
Coordenadora Adm. Centro de
Pesquisa/Estudios IBCC



7. O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

8. Candidatos portadores de necessidades especiais.

8.1. Os candidatos deficientes ou que necessitem de condições especiais para a realização das provas, inclusive de ordem religiosa, deverão, no ato da inscrição, solicitar, por escrito, os recursos especiais dos quais necessitam para a realização da prova. Os que não o fizerem no ato da inscrição não terão a prova ou condição preparada, seja qual for o motivo alegado.

9. Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.

10. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas, ou sua omissão, e a apresentação de documentação falsa, arcando com a responsabilidade por preenchimento incorreto do formulário.

III – DA SELEÇÃO

DATA: 10 de JANEIRO de 2019 (quinta-feira), com apresentação às **7h30**, início da prova escrita às **8h** e duração de 3:00h, incluindo o preenchimento do caderno de respostas. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame, após o início da prova. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação, após 60 minutos de seu início e os três últimos sairão juntos ao final da prova.

A segunda fase será realizada em **29 de JANEIRO de 2019 (terça-feira)**, com início previsto para as **13h30** e será feita análise e arguição do curriculum.

LOCAL: Avenida Alcântara Machado 2576 – Mooca - SP (Próximo à estação Bresser do Metrô) no Instituto Brasileiro de Controle do Câncer.

1ª Fase: Prova Escrita (eliminatória): composta de 50 questões objetivas, sendo dez questões de cada área básica com 5 alternativas cada, com a mesma pontuação para cada uma delas, versando sobre Medicina Geral (clínica médica, clínica cirúrgica, ginecologia e obstetrícia, pediatria e medicina preventiva e social) com peso 09.

Unidade Mooca

Av. Alcântara Machado, 2576

Mooca São Paulo (SP) 03102-005

11 3474 4222

www.ibcc.org.br

Dr. Walter Galvão
CRM-SP: 712793
Responsável Técnico-Médico

IBCC - Mooca

Dra. Karina Patrícia Miranda
Diretora Clínica
CRM-SP 172289

Stela Bridi
Diretora de Operações

Dr. Anderson Tardito de Araújo Neto
Coordenador de ensino do Centro de estudos
CRM-SP 71397

DEPARTAMENTO JURÍDICO REGIONAL
Diego Santos
OAB/SP nº 287.411
Kallner Advogados

Dr. Fábio A.C. Azevedo
CRM-SP 90.152

Juliana Fenech Maini
Coordenadora Adm. Centro de
Pesquisa/Estudos - IBCC



O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas, com caneta esferográfica preta ou azul, que será o único documento válido para a correção e classificação.

2ª Fase: Análise e arguição de Curriculum Lattes (classificatória)

Serão chamados para a segunda fase os 20 (vinte) candidatos que obtiverem as melhores notas na prova escrita, em caso de empate no vigésimo lugar serão chamados todos os candidatos empatados.

Todos os candidatos inscritos conforme critérios dispostos no presente Edital deverão entregar cópia do seu **CURRICULUM LATTES** devidamente cadastrado e atualizado na *plataforma lattes* do CNPq, juntamente com cópia dos documentos comprobatórios de seus itens, os quais serão submetidos à análise pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, e arguição.

Os itens a serem avaliados e seus respectivos pesos estão relacionados a seguir:

1. **Na análise do curriculum será considerado:** Duração do internato, aproveitamento durante o curso de graduação, participação em atividades extra-curriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados, pesquisa científica e envolvimento institucional, participação de atividades de âmbito não relacionadas diretamente à profissão, línguas estrangeiras, monitorias, trabalhos publicados, trabalhos apresentados em congressos, bolsa oficial de iniciação científica (especificar fonte: PIBIC, etc).
2. **Na arguição será considerado:** Postura, objetividade, capacidade de auto-avaliação (pessoal e profissional), expectativas profissionais para os próximos anos, fluência verbal e desenvoltura, coerência com os dados apresentados no curriculum lattes.

IV – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

12. Não serão atendidas solicitações de aplicação de prova em local, dia e horário fora dos pré-estabelecidos, seja qual for o motivo alegado, observando-se o disposto no item 8.1.

13. O candidato deverá comparecer ao local da prova com caneta esferográfica (azul ou preta), documento oficial de identificação com foto e comprovante da inscrição.

14. Na impossibilidade de apresentar o documento de identidade especificado no comprovante da inscrição, por motivo de roubo ou extravio, o candidato deverá dirigir-se à Coordenação do Processo Seletivo, com



antecedência mínima de uma hora, com o boletim de ocorrência, ou assinar termo de compromisso da apresentação do boletim de ocorrência em até 48 (quarenta e oito) horas, assinando ainda termo de ciência de que o não cumprimento dessa apresentação resultará na sua exclusão deste Processo Seletivo.

15. Neste caso, deverá apresentar alternativamente o original de um destes documentos: Cédula Oficial de Identidade, Carteira do CRM, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Passaporte (dentro do prazo de validade) ou Carteira Nacional de Habilitação. Os documentos não serão retidos. Não serão aceitos protocolos ou documentos diferentes dos anteriormente mencionados.

16. O candidato deverá conferir os seus dados impresso na folha de gabarito da sua prova, esta não poderá conter rasuras nem ser substituída.

17. O malote de cadernos de questões será aberto na sala de exame na presença dos candidatos, conforme horário estabelecido para início das provas.

18. O caderno de questões deverá ser devolvido, obrigatoriamente, junto com a folha de respostas da prova. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da folha de respostas.

19. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer ao local das provas no horário determinado, usar de fraude ou atentar contra a disciplina e urbanidade durante a realização do processo seletivo ou deixar de entregar o caderno de questões e a folha de respostas.

20. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova. O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído deste processo de seleção.

21. Nas provas de múltipla escolha, não será computada pontuação para questões sem resposta assinalada na folha de respostas, nem para aquelas que contenham mais de uma resposta assinalada, emendas ou qualquer tipo de rasura.

22. Não haverá substituição da folha de respostas, que é única, por erro do candidato.

Unidade Mooca

Av. Alcântara Machado, 2576

Mooca São Paulo (SP) 03004-000

11 3474 4222

www.ibcc.org.br

Dr. Walter Galvão
CRM-SP 112793
Responsável Técnico Médico
IBCC - Mooca

Dra. Karina Petroni Infante
Diretora Clínica
CRM-SP 112793

Stela Bridi
Diretora de Operações

Dr. Joaquim Teodoro de Aguiar Neto
Coordenador de ensino do Centro de Ensino
CRM-SP 112793

DEPARTAMENTO JURÍDICO REGIONAL
Diego Santos
OAB/SP nº 287.411
Kellner Advogados

Juliana Ferech Magalhães
Coordenadora Adm. Centro de
Pesquisa/Estudos - IBCC

Dr. Fabiano S. Azevedo
CRM-SP 90.152



23. O candidato só poderá se retirar do local de realização da prova após 60 minutos de seu início.
24. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após o início das provas.
25. Não será permitida a entrada de candidatos utilizando bonés, chapéus ou similares, como também portando armas ou aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, mesmo que desligados, tais como: aparelhos celulares ou similares, *Pager*, *Beeper*, controle remoto, máquinas calculadoras ou similares, ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, relógios, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.
26. O candidato que for identificado com qualquer dos itens relacionados, durante a aplicação da prova, sofrerá pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova.
- 26.1. Os pertences pessoais dos candidatos serão guardados e lacrados em sacolas específicas para tal fim, ficando sob a guarda da comissão organizadora das provas durante sua realização, estando à disposição dos candidatos ao seu encerramento.
27. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos.
28. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por objetos porventura esquecidos na sala de exame.
29. Os três últimos candidatos que restarem na sala de prova deverão permanecer até o fechamento da ata da sala de prova.
30. Mesmo após o encerramento de todo o processo seletivo, não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões.
31. O gabarito da prova escrita será afixado no site <http://www.ibcc.org.br/> no dia **14/01/2019**.

V - DOS RESULTADOS

32. As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) de acordo com o percentual de acertos.

Unidade Mooca

Av. Alcântara Machado, 2576
Mooca São Paulo (SP) 03182-000
11 3474 4222
www.ibcc.org.br

Dr. Walter Galvão
CRM-SP/112793
responsável Técnico Medicina
IBCC - Mooca

Dr. Patrícia Patrício Infante
Diretora Clínica
CRM-SP/12280

Stela Bradi
Diretora de Operações

Dr. Joaquim Teodoro de Fátima Neto
Coordenador de ensino do Centro de Estudos
CRM-SP/11197

DEPARTAMENTO JURÍDICO REGIONAL
Diego Santos
OAB/SP nº 287.411
Kellner Advogados

Dr. Fábio A. Carneiro
CRM-SP/90.152

Juliana Ferechiani
Coordenadora de Man. Cont.
Pesquisas e Estudos



33. A nota final será a soma do resultado da pontuação obtida em cada etapa, considerando seus pesos:

$[(\text{Prova Escrita} \times 9) + (\text{Análise e arguição de Currículo} \times 1)]/10$.

34. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se ao número de vagas disponíveis.

34.1 De acordo com a **RESOLUÇÃO No 2, DE 27 DE AGOSTO DE 2015 da CNRM**, o candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido na resolução receberá pontuação adicional na nota obtida nas fases dessa seleção, desde que indicado no ato da inscrição, considerando-se os critérios:

I - 10% (dez por cento) nas notas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;

II - 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

§ 1o A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

§ 2o Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

§ 3o Para os concursos de mais de uma fase, a pontuação adicional será aplicada na primeira fase, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

§ 4o A Coordenação Nacional do PROVAB deverá publicar no DOU, até 60 dias após o ingresso do médico no PROVAB, o nome dos candidatos que estão pela primeira vez participando deste programa.

§ 5o Para a inscrição em processo público de seleção para residência médica, estarão aptos para requerer a utilização da pontuação adicional para ingresso no ano posterior os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados no Diário Oficial da União até o dia 30 de setembro de cada ano.

§ 6o A coordenação nacional do PROVAB publicará no Diário Oficial da União (DOU), até o dia 31 de janeiro de cada ano o nome de todos os candidatos concluintes do PROVAB, com a finalidade de realização da matrícula no SisCNRM pelos PRMs.

§ 7o Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo

Unidade Mooca

Av. Alcântara Machado, 2576

Mooca São Paulo (SP) 03103-000

11 3474 4222

www.ibcc.org.br

Dr. Walter Galvão

CRM-SP-112793

Responsável Técnico Médico

IBCC - Mooca

Dra. Karina Patrício Alentejo
Diretora Clínica
CRM-SP-112280

Stela Bridi
Diretora de Operações

Dr. Valdemir Teodoro de Araújo Neto
Coordenador de Seleção Centro de estudo
CRM-SP-1199

DEPARTAMENTO JURÍDICO REGIONAL
Diego Santos
OAB/SP nº 281.411
Kalliner Advogados

Dr. Fábio A.C. Azevedo
CRM-SP 90.152

Juliana Fereschi Moura
Coordenadora Mooca Centro de
Estudos - IBCC



avaliação final satisfatória no PROVAB.

34.2 O candidato que tiver interesse em usar dos benefícios do PROVAB ou PRMGFC terá que declarar formalmente sua intenção no momento da inscrição. A não declaração no momento da inscrição inviabiliza de forma DEFINITIVA a possibilidade de uso do benefício.

35. Se houver empate entre os candidatos os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

- A. maior nota da prova escrita (objetiva);
- B. maior nota na análise curricular e entrevista;
- C. maior idade.

VI - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

36. Admitir-se-á recurso ao gabarito da prova escrita, que deverá ser endereçado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e protocolado na secretaria do Centro de Estudos até o dia **16/01/2019**.

36.1. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

36.2. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

36.3. Os recursos deverão ser digitados e cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada com o nome do candidato, número de documento de identidade e de inscrição, e constar: "Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem 2019 do Instituto Brasileiro de Controle do Câncer".

36.4. Deverão ser fundamentados com argumentação lógica e consistente, cabendo apenas 01 recurso para cada questão ou item.

37. A interposição de recursos contra o resultado da prova, deverá ser endereçada à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, até 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, da data de divulgação do resultado, conforme o disposto no artigo 3º, alínea "K", da Resolução CNRM nº12/2004.



38. Os recursos deverão ser protocolados no Centro de Estudos do IBCC, situado à Avenida Alcântara Machado, 2576 – Moóca – São Paulo – SP, das 08h às 14h, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

39. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, correios, telegrama ou outro meio que não especificado neste Edital.

40. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens acima serão indeferidos.

41. O resultado dos recursos ficará à disposição dos candidatos no Centro de Estudo. A decisão final da Banca Examinadora será irrecorrível.

VII - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

42. O resultado da primeira fase será divulgado no dia **17/01/2019**, no site <http://www.ibcc.org.br/>

43. O resultado final será divulgado no dia **05/02/2019**, no site <http://www.ibcc.org.br/>

Observação: Os resultados não serão informados por telefone.

VIII – DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

44. Os candidatos serão admitidos ao Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ordem rigorosa de classificação, até o número de vagas autorizadas pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/ MEC que correspondem às bolsas oferecidas.

IX – DA MATRÍCULA

45. As matrículas serão realizadas das **9h às 16h** nos dias **11 e 12 de FEVEREIRO de 2019**, no Centro de Estudos do IBCC, Avenida Alcântara Machado 2576 – Mooca – São Paulo – SP, CEP 03102-002.

Unidade Mooca

Av. Alcântara Machado, 2576

Mooca São Paulo (SP) 03102-002

11 3474 4222

www.ibcc.org.br

Dr. Walter Galvão

CRM-SP-112793

Responsável Técnico Médico
IBCC - Moóca

Dra. Karina Patrício Infante
Diretora Clínica
CRM-SP 112280

Stela Bridi
Diretora de Operações

Dr. Joaquim Teodoro de Araújo Neto
Coordenador de Ensino do Centro de Estudos
CRM-SP 71997

DEPARTAMENTO JURÍDICO REGIONAL
Diego Santos
OAB/SP nº 287.411
Kellner Advogados

Dr. Fábio A. C. Azevedo
CRM-SP 90.152

Juliana Fereschi Marini
Coordenadora do Centro
Pesquisas Câncer - 17



46. Para matricular-se, o candidato selecionado deverá entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação:

46.1. Ficha de cadastro devidamente preenchida (que será entregue no ato da matrícula);

46.2 Uma foto 3 x 4 recente e colorida.

46.3 Cópia autenticada do Diploma de Médico e número do registro (CRM) junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

46.4. Cópia autenticada do CPF e comprovante de regularização <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

46.5. Cópia autenticada do R.G. (Cédula de Identidade).

46.6. Cópia autenticada do Título de eleitor e comprovante de obrigações eleitorais.

46.7 Grupo sanguíneo e fator RH.

46.8 Cópia autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);

46.9 Comprovante de inscrição no INSS <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>.

47. Candidatos convocados para prestar serviço militar deverão se atentar à Resolução CNRM Nº 04/2011.

48. Será permitida a realização de matrícula de candidato aprovado por procurador oficialmente constituído, desde que atenda todos os requisitos determinados neste Edital.

49. O não comparecimento do candidato classificado, ou de seu procurador, no período estipulado para matrícula implicará a perda da vaga.



X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

50. Os candidatos que ingressarem na residência médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Lei Federal 6.932, de 07/07/1981.

51. A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições constantes neste Edital e as estabelecidas pelo regimento interno da instituição.

52. A convocação dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas não preenchidas será realizada a partir do dia **14/02/2019** (via internet por e-mail), tendo o prazo de 2 (um) dois dias úteis para efetuar a matrícula.

53. O candidato que não se apresentar neste referido prazo, será considerado desistente e, portanto, desclassificado.

54. Em caso de desistência de algum candidato, ou médico residente já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação, no período máximo de 30 dias após o início do Programa.

55. A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (e-mail, telefone, etc.).

56. No início do Programa de Residência Médica, os Médicos Residentes assinarão o Termo de Compromisso, no qual declararão plena ciência do teor do Regimento Interno do programa de Residência Médica do IBCC.

57. O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 48 horas após a data do início das atividades que será no dia **01/03/2019**, será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

58. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser



Instituto Brasileiro de Controle do Câncer

publicados pela Comissão Nacional de Residência Médica e afins, contendo alterações.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora do processo seletivo.

São Paulo, 26 de novembro de 2018.

Dr. Fabio Antônio Curado de Azevedo
Coordenador de Ensino da Radiologia e Diagnóstico
por Imagem

Prof. Joaquim Teodoro de Araujo Neto
Coordenador de Ensino do Centro de Estudos
Coordenador Geral da COREME

Prof. Dr. João Carlos Sampaio Góes
Diretor Técnico Científico / Presidente da COREME

Joyce Romanelli
Diretora Administrativa
RG: 34.456.374-1-SSP-SP
CPF: 311.346.278-90

IBCC – Instituto Brasileiro de Controle do Câncer
Instituição



Stela M. Bridi Pinto
Diretora de Operações
RG: 18.285.000-
CPF: 082.218.358-70

IBCC – Instituto Brasileiro de Controle do Câncer
Instituição

Dr. Fabio A. Azevedo
CRM-SP 90.152

Unidade Mooca
Av. Alcântara Machado, 2576
Mooca São Paulo (SP) 03102-006
11 3474 4222
www.ibcc.org.br

Dra. Karina Patrício Infante
Diretora Clínica
CRM 112280

Dr. Joaquim Teodoro de Araujo Neto
Coordenador de Ensino do Centro de Estudos
CRM-SP 1347

Dr. Walter Galvão
CRM-SP 112793
Responsável Técnico Médico
IBCC - Mooca

Juliana Ferreira Mauri
Coordenadora do Centro de
Pesquisas e Estudos - IBCC